



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1205

Araporã – MG 26 de Outubro de 2022.



DECRETO Nº 4681/2022

Aposentadoria Voluntária por idade proporcional ao tempo de contribuição da servidora DINAMAR APARECIDA DE OLIVEIRA LEAL, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 1, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com artigo 23, da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de junho de 2005, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã e alteração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado por idade com proventos proporcionais DINAMAR APARECIDA DE OLIVEIRA LEAL, inscrita no CPF n. 302.055.901-44, portadora do documento de Identidade n. 1656483 SSP-GO, servidora desta municipalidade, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n. 4616, sendo que o provento terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Última remuneração	1.594,25
Média aritmética dos salários de contribuição	1.458,73
Valor do provento (proporcional média 3745/10950*1.458,73)	498,90
Complemento Constitucional	713,10
Valor do Provento	1.212,00

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.



Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã - IMPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a data do requerimento, 03/10/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã/MG, aos 26 dias do mês de outubro de 2022.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

JOÃO CARLOS PÂNTANO
Diretor do Impa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

Processo Licitatório nº 130/2022

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 4.479/2022, torna público aos interessados que, aos 16 de NOVEMBRO de 2022, às 13 horas, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 038/2022, tipo "menor preço por ITEM", visando aquisição de 01(um) VEÍCULO, TIPO HATCH, com 1º e único emplacamento realizado em nome da Prefeitura Municipal de Araporã/MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, cujos recursos são oriundos da Resolução SES/MG Nº 8.096 de 18/04/2022, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 26 de outubro de 2022.

ALISSA RAILE DE OLIVEIRA GUERIN
Pregoeira oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

Processo Licitatório nº 131/2022

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 4.479/2022, torna público aos interessados que, aos 16 de NOVEMBRO de 2022, às 09 horas, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 039/2022, tipo "menor preço por ITEM", visando aquisição de 01(um) MOTOCICLETA, ZERO KM, COR PRETA, a ser utilizada pela Vigilância em Saúde, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, cujos recursos são oriundos da Resolução SES/MG Nº 7.734 de 22/09/2021, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 26 de outubro de 2022.

ALISSA RAILE DE OLIVEIRA GUERIN
Pregoeira oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1205

Araporã – MG 26 de Outubro de 2022.



Extrato de Publicidade do Contrato 193/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 010/2022

Contratada: RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
3	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	80 plantões no mês	R\$ 1.200,00 por 12 horas
4	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Fim de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	20 plantões no mês	R\$ 1.300,00 por 12 horas

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00-FICHA316;

Data do Contrato: 19/10/2022

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 001/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - CEP 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

AVISO 2º SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

Processo administrativo n. 107/2022

O Município de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 4.655/2022, torna público que fará realizar, às 13 horas do dia 27 de OUTUBRO de 2022, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, a 2ª sessão pública para abertura das propostas de preços da Tomada de Preços nº 013/2022, do tipo menor valor global, para a contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para a CONSTRUÇÃO DE 01(uma) UNIDADE HABITACIONAL em atendimento a Lei Municipal n. 1245/2018, a ser construída na Avenida Afonso Pena esquina com a Rua Francisco Gomes, Setor Barbosa no município de Araporã/MG, em acordo com a Lei Federal nº 8.666, do Edital e seus Anexos.

Todas as informações encontram-se a disposição dos interessados junto ao Setor de Licitações, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site www.arapora.mg.gov.br, e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 26 de outubro de 2022.

Vânia Lúcia Américo.
Presidente da CPL.

Setor de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORã/MG - CEP 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

AVISO 2º SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

Processo administrativo n. 111/2022

O Município de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 4.655/2022, torna público que fará realizar, às 15 horas do dia 27 de OUTUBRO de 2022, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, a 2ª sessão pública para abertura das propostas de preços da Tomada de Preços nº 014/2022, do tipo menor valor global, para a contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para a CONSTRUÇÃO DE 01(uma) UNIDADE HABITACIONAL em atendimento a Lei Municipal n. 786/2009 do Programa de Atendimento de Moradia ao idoso e Deficiente Carente - PAMIDIC, a ser construída no Bairro Zigueira Cachoeira III, Lote 06, Quadra 3C no município de Araporã/MG, em acordo com a Lei Federal nº 8.666, do Edital e seus Anexos.

Todas as informações encontram-se a disposição dos interessados junto ao Setor de Licitações, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site www.arapora.mg.gov.br, e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 26 de outubro de 2022.

Vânia Lúcia Américo.
Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORã/MG - CEP 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

CARTA CONVITE N.º 004/2022

Às 09:00 horas, com mais 15 (quinze) minutos de tolerância, do dia 26 de outubro de 2022, na Sessão de Licitações e Compras, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra. Vânia Lúcia Américo, e respectivos membros a saber, Emerson Tizzo e Jaqueline Inácio Alves Ferreira, designados pelo Decreto nº 4.655/2022, de 14 de setembro de 2022, para realizar abertura da sessão pública do certame e recebimento dos envelopes contendo documentações de habilitação e proposta de preços da licitação Carta Convite nº. 004/2022, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia para elaboração de Projeto Arquitetônico e Interno da CRECHE LAR, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Araporã/MG. Foram convidadas três empresas do ramo, além do que o EDITAL foi regularmente publicado na forma da lei. Até o horário designado para o recebimento das propostas, registrou-se a presença de 03 (três) licitantes a saber: a empresa MORTOZO E ARQUITETURA LTDA, regularmente cadastrada no CNPJ - 11.406.646/0001-90, com endereço à Rua Rulli de Almeida, n.º 182, sala 01, centro em Iumbiana-GO, neste ato representada por sua proprietária Sra. Daniella Martins Fleuri Mortozo, CPF n.º 008.169.991-39; a empresa GUSTAVO RIBEIRO DE MOURA EIRELI, regularmente cadastrada no CNPJ n.º 19.648.512/0001-97, com endereço à Rua Coronel Resende, n.º 76, Centro em Monte Alegre de Minas-MG, neste ato representada por seu Proprietário o Sr. Gustavo Ribeiro de Moura, portador do CPF n.º 061.324.496-63; e a empresa SEVAL CONSTRUÇÕES LTDA - ME, regularmente cadastrada no CNPJ n.º 15.144.323/0001-26, com endereço à Avenida Ovídio Cunha Júnior, n.º 143, Bairro Palmeiras em Tupaciguara-MG, neste ato representada por seu procurador o Sr. William Santana Gontijo, CPF n.º 565.021.256-20. Todas credenciadas como ME/EPP/EIRELI. Devidamente credenciados os representantes das licitantes presentes, foi feita a entrega pelos licitantes dos envelopes relativos à proposta e documentação devidamente lacrados, rubricados por todos os presentes. Em prosseguimento a Presidente da CPL, iniciou a abertura dos envelopes "documentação". Uma vez rubricados e analisados todos os documentos, conforme exigidos pelo edital, a CPL passou a análise da documentação. Após o que, todas as licitantes presentes foram declaradas HABILITADAS para a fase seguinte, por unanimidade pela Comissão de Licitação, facultada a palavra pelos licitantes, para querendo, manifestar,

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1205

Araporã – MG 26 de Outubro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

todos renunciaram ao prazo recursal, abrindo mão aos prazos recursais conforme Termo de Renúncia anexo. A seguir a Presidente da CPL, dando prosseguimento, aos trabalhos passando para a segunda fase, ou seja, fase de classificação das propostas, passando a abertura dos mesmos para exame e rubrica tanto por parte da Comissão como por parte dos licitantes e diretamente interessados no certame. Após análise das propostas a comissão resolveu classificar as propostas considerando que as mesmas atenderam as exigências do edital, tudo em acordo com Mapa de Julgamento em anexo. Em ato contínuo, o presidente solicitou aos participantes do certame que aguardassem, para que os membros da Comissão deliberassem acerca do julgamento das propostas apresentadas. De análise e exame das propostas, considerando os valores apresentados nas propostas pelos licitantes, proferindo julgamento foi constatado que EMPRESA MORTOZA E ARQUITETURA LTDA apresentou o MENOR PREÇO POR M² (METRO QUADRADO) no valor de R\$ 60,00 (SESENTA REAIS), sendo então classificada em primeiro lugar no item descrito e declarada VENCEDORA do certame conforme mapa de julgamento anexo. Em prosseguimento o presidente solicitou a presença dos licitantes participantes, procedendo a leitura da ata, facultada novamente a palavra a todos os participantes, para, querendo manifestar, sendo que todos os licitantes neste momento, renunciaram novamente ao prazo recursal, quanto à decisão sobre a proposta vencedora da licitação e as demais fases, declinaram novamente a palavra. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelas empresas licitantes. Registre-se e publique-se.

Vânia Lúcia Américo
Presidente da CPL

Jacqueline Inácio A.
Ferreira
Membro

Emerson Tizzo
Membro

Licitante: - MORTOZA E ARQUITETURA LTDA

Licitante: GUSTAVO RIBEIRO DE MOURA EIRELI

Licitante: - SEVAL CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MAPA DE JULGAMENTO CARTA CONVITE N. 004/2022.

ITEM	MORTOZA E ARQUITETURA LTDA	GUSTAVO RIBEIRO DE MOURA EIRELI	SEVAL CONSTRUÇÕES LTDA - ME
01	R\$ 60,00	R\$ 62,80	R\$ 63,80
	VENCEDORA		

Município de Araporã-MG, 26 de outubro de 2022.

Vânia Lúcia Américo
Presidente da CPL

Jacqueline Inácio A.
Ferreira
Membro

Emerson Tizzo
Membro

Licitante: - MORTOZA E ARQUITETURA LTDA

Licitante: GUSTAVO RIBEIRO DE MOURA EIRELI

Licitante: - SEVAL CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



DECRETO 4680/2022

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPORã, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado ao "Servidor Público Municipal", nos termos do Art. 250 da Lei Municipal nº 123/2020,

CONSIDERANDO ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e dos servidores públicos municipais, agrupar as referidas datas comemorativas, no dia 15 de novembro feriado municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido para o dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), o dia 28 de outubro instituído para a comemoração do "Dia do Servidor Público Municipal", nas repartições públicas Municipais de Araporã.

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde, limpeza urbana e vigilância patrimonial manterão os serviços em atividade mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos respectivos Secretários Municipais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4682/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Araporã, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor tomou posse e foi nomeado conforme decreto nº 1833/12 de 20 de Janeiro de 2012.

Considerando o disposto no REQUERIMENTO encaminhado pelo servidor, datado em 26 de outubro de 2022, em que solicita voluntariamente seu desligamento do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Araporã/MG.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido do cargo efetivo de Vigia o servidor Sr. Fernando Gomes da Silva, matrícula nº 4469.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 26 dias do mês de outubro de 2022.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1205

Araporã – MG 26 de Outubro de 2022.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br